



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Matupá

CNPJ 36.889.921/0001-02

Ata da **19ª Sessão Ordinária** realizada aos vinte e nove (29) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um. As dezenove (19:00) horas reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Matupá, Estado de Mato Grosso, os vereadores presentes, Aloísio Nunes da Silva, Carmilton Lopes Jorge, Douglas Aparecido Picotte Batista, Elisandro dos Santos Soares, Jose de Jesus Louredo, Julia Uczai, Marcos Icassatti Porte, Samuel José Pereira e Silvano Ramos da Silva. Primeiramente o Presidente Marcos Icassatti, cumprimentou a todos os presentes e os estão assistindo através das redes sociais e solicitou ao Primeiro Secretário a leitura de um texto bíblico e logo após deu-se início a leitura das correspondências. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário vereador Samuel Pereira que fizesse a leitura dos Projetos de Lei inclusos na pauta na seguinte ordem: **Projeto de Lei Complementar nº 195/2021** de autoria do Poder Executivo "Altera a Lei Complementar nº 13, de 28 de novembro de 2003, e da outras providencias", o projeto foi retirado da sessão a pedido do Vereador Silvano Ramos da Silva por meio do ofício 043/2021, dentro do prazo regimental. Logo após passou para Leitura do **Projeto de Lei Ordinária nº 1106/2021** de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal as conceder auxílio financeiro para a Ordem dos Advogados do Brasil-14ª Subseção de Peixoto de Azevedo para evento 3ª corrida e Caminhada Legal, e da dá outras providencias". Projeto acompanhado de urgência especial o mesmo será apreciado na ordem do dia sendo votado a urgência especial, projeto em votação única. **Projeto de Lei Ordinária nº 015/2021 de autoria do Vereador Marcos Icassatti Porte MDB**, "Autoriza o Poder Executivo Municipal a emitir o Selo de Origem Artesanal aos Produtos Alimentícios Produzidos Artesanalmente no Município de Matupá-MT, e da outras providencias" projeto será baixado para as comissões analisar e exarar o parecer. Logo após passou para Leitura do Projeto de Resolução nº 009/21 de autoria da Mesa Diretora "Institui a obrigatoriedade de realizar os procedimentos de reavaliação, redução ao valor recuperável de ativos, depreciação, amortização e exaustão dos bens da Câmara Municipal de Matupá – Estado de Mato Grosso, e da outras providencias" projeto será baixado para as comissões analisar e exarar parecer. Passamos a leitura dos requerimentos **Requerimento nº 053/2021**, autoria do Vereador Samuel Jose Pereira – PL, requerer do Prefeito Municipal, o cumprimento dos dispostos contidos na Lei Municipal nº 1.205, de 01 de março de 2021 que "Dispõe sobre as diretrizes ambientais relativas a manutenção e limpeza em imóveis urbanos no município de Matupá principalmente no artigo 1º que preceitua que os responsáveis por imóveis situados no município, edificados ou não, são obrigados a mantê-los limpos e capinados, respondendo em qualquer situação, pela utilização indevida como deposito de entulhos e resíduos sólidos de qualquer natureza" inclusive esta lei estabelece multa ao infrator. Porem o que temos presenciados em todos os quadrantes da cidade são lotes tomados por matagal, entulhos e muito sendo usados como deposito de lixo, razão pela qual requeremos a tomada das muitos sendo usados como depósitos de lixo, razão pela qual requeremos a tomada das providencias em caráter de urgência na aplicação dos termos desta lei para TODOS os imóveis, loteamentos e zonas de expansão que estejam passíveis de notificação e multa. Requerimento em Discussão e votação aprovado por maioria. **Requerimento nº**



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Matupá

CNPJ 36.889.921/0001-02

Requer do Prefeito Municipal, a tomada das devidas providencias quanto a fiscalização por parte da Prefeitura Municipal, através dos setores competentes, afim de apurar denúncias que chegaram até esta casa, de que resíduos finais oriundos de confinamento e frigoríficos estão sendo lançados no Rio Peixoto, causando com isso impacto ambiental. Requerimento em Discussão e votação aprovado por maioria.

Requerimento nº 055/2021, autoria do Vereador Samuel Jose Pereira –PL, Marcos Icassatti Porte-MDB; Julia Uczai-MDB, Douglas Aparecido Picotte Batista – Solidariedade, Jose de Jesus Louredo – PL e Carmilton Lopes Jorge -PL, requerem do Prefeito Municipal, a tomada das devidas providencias quanto a uma rigorosa fiscalização por parte da Prefeitura Municipal, nas empresas estabelecidas em outros municípios que realizam a prestação de serviços em nossa cidade e não recolhem o ISSQN-Imposto de Serviços de Qualquer Natureza que lhes é devido. Requerimento em Discussão e votação aprovado por maioria.

Requerimento nº 056/2021, autoria da Vereadora, Julia Uczai-MDB, requer do Prefeito Municipal o envio a esta casa dentro do prazo estabelecido pela Lei Orgânica, das seguintes informações; 1- informar quem está sendo responsável pela manutenção da piscina ao lado da Escola Mundo Encantado da Criança; 2- Informar quais são as razões que ensejaram a pendencia no Portal da Transparência do Município dos equipamentos que deveriam estar sendo usados na limpeza da piscina. Requerimento em Discussão e votação aprovado por maioria.

Requerimento nº 056/2021, autoria do Vereador Samuel Jose Pereira, requer do Prefeito Municipal, que envie dos seus arquivos ou solicite da Empresa Aguas de Matupá, que é a Concessionaria dos serviços de agua tratada e de esgotamento sanitário no município de Matupá, desde o ano de 2001, as seguintes informações , senão vejamos; 1- informar se a concessão entre a Prefeitura Municipal de Matupá e a empresa aguas de Matupá, para distribuição de agua tratada e de esgotamento sanitário e pleno ou parcial? 2- No caso de a concessão ser pleno, qual é a data prevista para termino dos serviços de esgotamento sanitário? 3- Enviar cópia do primeiro contrato da concessão, com as transferências de CNPJ, caso houve e todos os aditivos que foram realizados; 4- enviar cópia de todos os TAC – termos de ajustamento de conduta firmado entre o MP Ministério Público, empresa Águas de Matupá e a Prefeitura Municipal entre a Prefeitura Municipal e empresa Águas de Matupá no decorrer do contrato de concessão; 5- informar se o lapso temporal dessa concessão é de 20 vinte ou 30 anos? E ainda se se este prazo sofreu algum aditivo; 6- Informar se no contrato consta o período de investimento? e se a empresa está cumprindo os investimentos dentro do acordado; 7- Enviar a esta casa o cronograma completo da empresa contendo todos os dados tecnicos, referente ao plano para os serviços de esgotamento sanitário no Município de Matupá; 8- Quais foram parâmetros utilizados e qual é a justificativa para a aplicação dos últimos 05(cinco) reajustes de tarifa no decorrer da concessão? 9- Informar se está sendo realizada as extensões de rede nas áreas de regularização fundiária urbana; 10- Informar quais foram os investimentos que a empresa realizou nos últimos 05 (cinco) tanto a ETA – Estação de Tratamento, quanto na Estação de Captação no Rio Peixoto; 11- Informar qual é a capacidade de fornecimento diário de agua tratada sem interrupção e qual a capacidade de armazenamento de agua tratada nos reservatórios da empresa; 12- informar quais as medidas administrativas e/ou judiciais



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Matupá

CNPJ 36.889.921/0001-02

Que a Prefeitura Municipal está tomando em desfavor dessa empresa, na questão do não cumprimento das clausula contratuais de entrega dos investimentos; pela falta de expansão das redes de abastecimento; pela péssima qualidade de água fornecida e por fim pelos inúmeros cortes de fornecimento de água que ocorrem por dia consecutivos e até semanas em muitos sem aviso prévio e sem justificativa plausível. Dando prosseguimento, na sequencia o Presidente solicitou autorização do Plenário para colocar as **Indicações de nº 421/21 a nº 430/21** para leitura e deliberação em forma de pacote, uma vez autorizado, solicitou ao primeiro secretário que fizesse a leitura das indicações, onde após a leitura elas foram colocadas em discussão e votação e aprovadas por unanimidade. Ainda dentro das deliberações **Moção de Apoio nº 006/2021** de autoria do Vereador Douglas Aparecido Picotte Batista “Propõe Consignar Moção de Apoio a todos Profissionais Podólogos, visando garantir a tramitação do Projeto de Lei Complementar Nº 151/2015, referente á regulamentação do exercício da atividade profissional podólogo. Vale salientar que a aprovação desse projeto é o reconhecimento de uma profissão que necessita de representação através dos Conselhos Federal e Regional” moção colocada em discussão e votação aprovada por unanimidade. Encerrado o Grande Expediente, passou-se para a Ordem do Dia. O Presidente colocou em discussão e votação o ofício de **nº 081-1/GP/21 do Prefeito Municipal para que o PLO nº 1.106/2021** fosse deliberado em regime de urgência especial. O presidente colocou o pedido de Urgência Especial em discussão e votação aprovado por unanimidade. **Parecer conjunto nº 079/2021** referente ao o **PLO nº 1.106/2021** de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro para a Ordem dos Advogados do Brasil – 14ª subseção de Peixoto de Azevedo para o evento 3º Corrida e Caminhada Legal, e da outras Providencias” o presidente colocou o parecer em discussão e votação única aprovado por unanimidade O Presidente colocou a **PLO nº 1.106/2021** em discussão e votação aprovado por unanimidade. Ainda na ordem do dia, **Veto Parcial ao Projeto de Lei Complementar nº 002/2021** de autoria da Mesa Diretora que “Altera a Lei 155/2019. Que Dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos e Carreira e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Matupá – MT, e da outras providencias” onde fica vetado o **Anexo IV-A**, permanecendo em vigor a redação anterior. Veto parcial colocado em discussão e votação única aprovado por unanimidade. Leitura do **Veto Total ao Projeto de Lei Ordinária nº 013/2021** de autoria da Mesa Diretora que “Cria o Fundo Especial de Natureza Contábil na Câmara Municipal de Matupá – Estado de Mato Grosso – FECMM, nos termos do artigo 71 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e da outras providencias”. Presidente colocou o Veto total em discussão e votação, votação única aprovado por unanimidade. Ainda na Ordem do Dia votação em segundo turno do Projeto de Lei Complementar nº 005/2021 de autoria do Poder Legislativo – Vereador Samuel Jose Pereira 1º secretario – PL, que “Institui o Programa de Incentivo a Sustentabilidade Urbana – IPTU Verde, que estabelece desconto progressivo em imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) de imóveis que adotarem medidas de redução de impacto ambiental, consideradas habitações sustentáveis, como incentivo ao uso de tecnologias ambientais sustentáveis e da outras providencias” projeto colocado em discussão e votação em segundo turno aprovado por unanimidade. Ainda na ordem do



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Matupá

CNPJ 36.889.921/0001-02

que a Prefeitura Municipal está tomando em desfavor dessa empresa, na questão do não cumprimento das clausula contratuais de entrega dos investimentos; pela falta de expansão das redes de abastecimento; pela péssima qualidade de água fornecida e por fim pelos inúmeros cortes de fornecimento de água que ocorrem por dia consecutivos e até semanas em muitos sem aviso prévio e sem justificativa plausível. Dando prosseguimento, na sequencia o Presidente solicitou autorização do Plenário para colocar as **Indicações de nº 421/21 a nº 430/21** para leitura e deliberação em forma de pacote, uma vez autorizado, solicitou ao primeiro secretário que fizesse a leitura das indicações, onde após a leitura elas foram colocadas em discussão e votação e aprovadas por unanimidade. Ainda dentro das deliberações **Moção de Apoio nº 006/2021** de autoria do Vereador Douglas Aparecido Picotte Batista "Propõe Consignar Moção de Apoio a todos Profissionais Podólogos, visando garantir a tramitação do Projeto de Lei Complementar Nº 151/2015, referente á regulamentação do exercício da atividade profissional podólogo. Vale salientar que a aprovação desse projeto é o reconhecimento de uma profissão que necessita de representação através dos Conselhos Federal e Regional" moção colocada em discussão e votação aprovada por unanimidade. Encerrado o Grande Expediente, passou-se para a Ordem do Dia. O Presidente colocou em discussão e votação o ofício de **nº 081-1/GP/21 do Prefeito Municipal para que o PLO nº 1.106/2021** fosse deliberado em regime de urgência especial. O presidente colocou o pedido de Urgência Especial em discussão e votação aprovado por unanimidade. **Parecer conjunto nº 079/2021** referente ao o **PLO nº 1.106/2021** de autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro para a Ordem dos Advogados do Brasil – 14ª subseção de Peixoto de Azevedo para o evento 3º Corrida e Caminhada Legal, e da outras Providencias" o presidente colocou o parecer em discussão e votação única aprovado por unanimidade O Presidente colocou a **PLO nº 1.106/2021** em discussão e votação aprovado por unanimidade. Ainda na ordem do dia, **Veto Parcial ao Projeto de Lei Complementar nº 002/2021** de autoria da Mesa Diretora que "Altera a Lei 155/2019. Que Dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos e Carreira e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Matupá – MT, e da outras providencias" onde fica vetado o **Anexo IV-A**, permanecendo em vigor a redação anterior. Veto parcial colocado em discussão e votação única aprovado por unanimidade. Leitura do **Veto Total ao Projeto de Lei Ordinária nº 013/2021** de autoria da Mesa Diretora que "Cria o Fundo Especial de Natureza Contábil na Câmara Municipal de Matupá – Estado de Mato Grosso – FECMM, nos termos do artigo 71 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e da outras providencias". Presidente colocou o Veto total em discussão e votação, votação única aprovado por unanimidade. Ainda na Ordem do Dia votação em segundo turno do Projeto de Lei Complementar nº 005/2021 de autoria do Poder Legislativo – Vereador Samuel Jose Pereira 1º secretario – PL, que "Institui o Programa de Incentivo a Sustentabilidade Urbana – IPTU Verde, que estabelece desconto progressivo em imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) de imóveis que adotarem medidas de redução de impacto ambiental, consideradas habitações sustentáveis, como incentivo ao uso de tecnologias ambientais sustentáveis e da outras providencias" projeto colocado em discussão e votação em segundo turno aprovado por unanimidade. Ainda na ordem do



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Matupá

CNPJ 36.889.921/0001-02

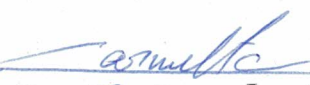
Dia **Parecer nº 068/2021** da Comissão Especial referente ao PLC nº 195, de Autoria do Poder Executivo que "Altera a Lei Complementar nº 13, de 28 de novembro de 2003, e da outras providencias". O parecer foi retirado da ordem do dia logo após a pedido do Vereador Silvano Ramos da Silva para retirada do projeto da sessão. Leitura do **Parecer nº 077/2021** da Comissão Especial referente ao PELO nº001/2021, de autoria dos Vereadores Carmilton Lopes Jorge-PL, Jose de Jesus Louredo-PL; Douglas Parecido Picotte Batista – Solidariedade, Samuel Jose Pereira, PL, Julia Uczai-MDB e Marcos Icassatti Porte – MDB, que "Altera e da nova redação ao §7º do artigo 13, da Lei Orgânica do Município de Matupá- Estado de Mato Grosso, e da outras Providencias." Presidente colocou o parecer em discussão e votação aprovado por unanimidade. Colocou o projeto PELO nº 001/2021 em discussão e votação quórum para aprovação 2/3 dos membros aprovado. Ainda na ordem do dia leitura do **Parecer nº 78/2021** referente ao PR nº 007/2021 de autoria dos vereadores Carmilton Lopes Jorge-PL, Jose de Jesus Louredo-PL; Douglas Parecido Picotte Batista – Solidariedade, Samuel Jose Pereira, PL, Julia Uczai-MDB e Marcos Icassatti Porte – MDB, que "Altera e da nova redação ao artigo 7º do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Matupá- Estado de Mato Grosso, e da outras providencias" parecer colocado em discussão e votação aprovado por unanimidade. Projeto PR nº 007/2021 colocado em votação e discussão aprovado por maioria absoluta dos votos. Ainda na Ordem do Dia **Parecer nº 072/2021** referente do PELO nº 002/2021 de autoria dos Vereadores Carmilton Lopes Jorge-PL, Jose de Jesus Louredo-PL; Douglas Parecido Picotte Batista – Solidariedade, Samuel Jose Pereira, PL, Julia Uczai-MDB e Marcos Icassatti Porte – MDB que "Acrescenta o artigo 123-A na Lei Orgânica no Município de Matupá -MT, que institui o Orçamento Impositivo e dispõe sobre a execução orçamentaria e financeira da programação incluída por emendas individuais do poder Legislativo Municipal em Lei Orçamentaria Anual." Parecer colocado em discussão e votação aprovado por unanimidade. Projeto **PELO nº 002/2021**, colocado em discussão e votação aprovado por unanimidade. Nada mais tendo a ser tratado na Ordem do Dia, passou-se para a Palavra Livre. O Presidente anunciou que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 06 de dezembro às 19:00 horas e deu-se por encerrada a presente sessão e lavrada a presente ata que será assinada pelos vereadores presentes.



Aloísio Nunes dos Santos



Douglas Aparecido Picote


José de Jesus Louredo


Marcos Icassatti Porte


Carmilton Lopes Jorge


Elisandro dos Santos Soares


Julia Uczai


Samuel José Pereira


Silvano Ramos da Silva

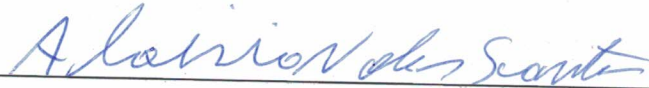


Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Matupá

CNPJ 36.889.921/0001-02

**TERMO DE PRESEÇA DOS VEREADORES NA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 9ª
LEGISLATURA - 1º PERÍODO
REALIZADA NO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2021.**

ALOÍSIO NUNES DO SANTOS



CARMILTON LOPES JORGE



DOUGLAS APARECIDO PICOTTE BATISTA



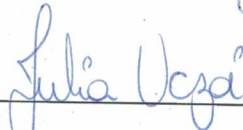
ELISANDRO DOS SANTOS SOARES



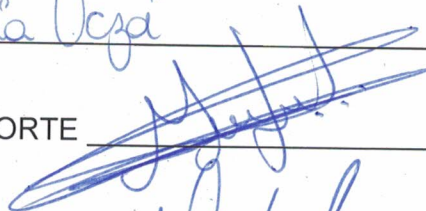
JOSÉ DE JESUS LOUREDO



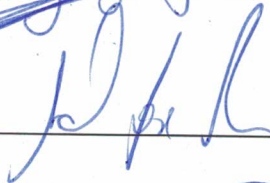
JULIA UCZAI



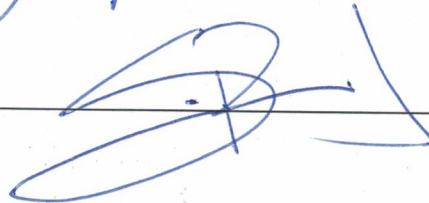
MARCOS ICASSATTI PORTE



SAMUEL JOSÉ PEREIRA



SILVANO RAMOS DA SILVA





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES DE MATUPÁ
CNPJ: 36.889.921/0001-02

TERMO DE USO DA TRIBUNA NA PALAVRA LIVRE DOS VEREADORES NA 19ª
SESSÃO ORDINÁRIA - 9ª LEGISLATURA – 1ª SESSÃO LEGISLATIVA 1º PERÍODO
REALIZADA NO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

01 – SAMUEL JOSÉ PEREIRA

02 - SILVANO RAMOS DA SILVA

03 – ALOÍSIO NUNES DO SANTOS

04 – CARMILTON LOPES JORGE 

05 – DOUGLAS APARECIDO PICOTTE BATISTA 

06 – ELISANDRO DOS SANTOS SOARES 

07 - JULIA UCZA 

08 – JOSE DE JESUS LOUREDO 

09 - MARCOS ICASSATTI PORTE 